

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO - CONVOCAÇÃO Nº 032/2020 – NÍVEL FUNDAMENTAL/ MÉDIO E TÉCNICO

REGIÃO NORDESTE – HEMOCENTRO REGIONAL DE SAO MATEUS

SESA PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – CORONAVÍRUS – COVID - 19 / nº 003/2020 – NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 003/2020, torna público o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo - **Convocação nº 032/2020 – NÍVEL FUNDAMENTAL/ MÉDIO E TÉCNICO - REGIÃO NORDESTE – HEMOCENTRO REGIONAL DE SAO MATEUS**, de acordo com **este edital**.

1. DO RESULTADO

ONDE SE LÊ:

REGIÃO: NORDESTE (SAO MATEUS)
UNIDADE: HEMOESSM - HEMOCENTRO REGIONAL DE SAO MATEUS
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VAGAS RESERVADAS PARA ÍNDIOS			
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
Leonilson Cunha Santos	1	1478732	Deferido - Indígena

[...]

LEIA-SE:

REGIÃO: CENTRO OESTE (COLATINA E BAIXO GUANDU)
UNIDADE: HMSA - HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VAGAS RESERVADAS PARA ÍNDIOS			
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
Leonilson Cunha Santos	1	1478732	Indeferido - Não encaminhou documentos no prazo estabelecido

1. - DO RECURSO

- 2.1 Os candidatos que apresentaram conforme Edital nº 003/2020 e foram **indeferidos**, poderão entrar com o recurso, **exclusivamente** por meio eletrônico, para o e-mail editalnmedioetecnico@saude.es.gov.br no período do dia **02 de JULHO de 2020, até as 12 horas do dia 03 de JULHO de 2020.**
- 2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "**Recurso - Nº da classificação - Nome Completo do Candidato - Nome do Cargo para qual se inscreveu - local para onde fez a inscrição**"
- Exemplo: Recurso_015_ Maria da Silva - Técnico de Enfermagem I - HMSA*
- 2.2 Somente serão aceitos os recursos na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.
- 2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE